



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 085/2013
De 15 de março de 2013

“DESIGNA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 01/2013”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores Cássia Cristina Ribeiro Miguel, portadora do RG nº 16.619.649, Freddie Costa Nicolau, portador do RG nº 42.523.463-0 e Fernando Cofone Cunha, portador do RG nº 46.354.401-8, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Procedimento nº 01/2013, para apuração dos fatos narrados pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Angela Maria Alves de Mira Giannetta, que denuncia a Sra. Jorza Malaquias dos Santos – Ajudante de Serviços, portadora do RG nº 17.526.347-4, em razão da mesma ter destrutado colegas de trabalho e ter se referido de modo depreciativo às autoridades constituídas e aos atos de administração pública municipal.

Art. 2º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a emissão de relatório, podendo ser prorrogado através de ato normativo competente, a pedido da Comissão, quando devidamente justificado.

Art. 3º - Fica designado o Sr. Freddie Costa Nicolau para exercer a função de Secretário junto à Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de março de 2013.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
(Prefeito Municipal)

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças